



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 214/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 02 – TÂNIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 215/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011612/2011, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente TÂNIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 23 de novembro de 2008 a 22 de novembro de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =